



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.114.272/0001-88

DECRETO MUNICIPAL Nº 009 DE 12 DE JANEIRO DE 2024.

EXONERA A PEDIDO SERVIDORA DO QUADRO PERMANENTE.

O Prefeito Municipal de Divino, no uso de suas atribuições legais e, especialmente, das que lhe são conferidas pelo art. 70, Inciso VI, Combinado com a alínea "a" do Inciso II do artigo 72 da Lei Orgânica do Município;

Considerando o requerimento apresentado junto ao Setor de Pessoal, apresentado em 12 de janeiro de 2024, através do qual a Cristina Souza Reis Lacerda, solicitou exoneração do cargo de **DENTISTA**, deste município;

Considerando o princípio da legalidade dos atos da administração pública;

DECRETA:

Art. 1º. Fica Exonerada a pedido a Servidora **CRISTINA SOUZA REIS LACERDA**, brasileira, casada, portadora da carteira de identidade de nº MG-10714124, CPF nº 032.825.176-37 a partir de, 12 (doze) de janeiro de 2024, do cargo de **DENTISTA**, neste Município, sendo pago a servidora todos os direitos no ato da rescisão.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação;

Prefeitura Municipal de Divino, 12 de janeiro de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO

Publicado por afixação em 12/01/24

conforme Artigo nº 94 da Lei Orgânica Municipal


Mauri Ventura do Carmo

Prefeito Municipal

Ass: do responsável

Rua Marinho Carlos de Souza, Nº 05 – Centro - Divino-MG CEP 36.820-000

Tel.: (32) 3743-1156 / 3743-0601

Site: www.divino.mg.gov.br